PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período:01/01/2020 a 31/12/2020

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO - SAÚDE

Código	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Código SICOM:	**- INSS**				
646	CONSIG EM FOLHA	776.665,10 C	2.175.997,57	1.399.332,47	0,00
975	SIND. PROF. SERV. PUBLICOS MUN. QUISSAMA	27.169,36 C	13.618,61	13.618,61	27.169,36 C
5006	I.N.S.S.	775.083,60 C	1.166.875,78	420.100,71	28.308,53 C
5008	I.N.S.S AUTONOMO	198,00 D	0,00	198,00	0,00
5009	PENSÃO JUDICIAL	79.839,92 C	267.055,00	187.215,08	0,00
5011	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	81,88 D	0,00	81,88	0,00
5026	I.N.S.S. SEGURADO	823,18 C	960,43	137,25	0,00
5033	DESCONTO AD. REMUNERAÇÃO	14.053,53 D	0,00	15.215,45	1.161,92 C
5034	IRRF - FOLHA	6.574,11 D	1.844.012,74	1.850.586,85	0,00
5042	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	760,58 D	47.140,07	47.900,65	0,00
5049	DESCONTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	44.989,26 D	180.241,75	225.231,01	0,00
5052	IRRF - FOLHA	4.367,10 D	0,00	4.367,10	0,00
5087	BLOQUEIO E SEQUESTRO JUDICIAL	0,00	2,83	2,83	0,00
5088	SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	0,00	340,34	340,34	0,00
5089	SALARIO MATERNIDADE A COMPENSAR	0,00	14.878,02	14.878,02	0,00
5098	IPMQ - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	180.499,73 C	1.307.598,47	1.332.058,40	204.959,66 C
5105	RPPS - PESSOAL REQUISITADO	0,00	2.711,64	2.711,64	0,00
5111	REEMBOLSO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.804,38	1.804,38 C
Subtotal:		**1.769.056,43 C**	**7.021.433,25**	**5.515.780,67**	**263.403,85 C**
TOTAL GERAL:		**1.769.056,43 C**	**7.021.433,25**	**5.515.780,67**	**263.403,85 C**

Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-098883/O-3

Renata da Silva Fagundes
Matrícula: 6983
Sec. M. de Saúde

© Tecnologia Global Ltda.

NOTA EXPLICATIVA

ITEM 47 - QUADRO E.3 – MODELO 17

CONSIGNAÇÕES

1- CONSIGNAÇÕES (SINDICATO) – O valor de R$ 27.169,36 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) refere-se à retenção indevida na fonte 102, em exercícios anteriores, cujo acerto será realizado no exercício de 2021, não sendo considerado no cálculo do superavit;

2- CONSIGNAÇÕES (INSS) – O saldo de R$ 28.308,53 (vinte e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), refere-se à Contribuição INSS, recolhidos em 2020, pagos em 2021;

3- CONDIGNAÇÕES (DESCONTO DE ADIANT. DE REMUNERAÇÃO) - O saldo de R$ 1.161,92 (hum mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), refere-se a retenção realizada em dezembro de 2020 e pagamento em 2021;

4- CONSIGNAÇÕES (IPMQ – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR) - A diferença no valor de R$ 204.959,66 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), refere-se à Contribuição dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, recolhidos em 2020, pagos em 2021;

5- CONSIGNAÇÕES (Reembolso Salário Maternidade) – A diferença no valor de R$ 1.804,38 (hum mil, oitocentos e serem pagos em 2021.

Assim, o valor correto das Consignações, na fonte de recursos de Impostos e Transferência de Impostos do Fundo Municipal de Saúde, a serem pagas em 2021 é R$ 236.234,49 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Quissamã, RJ, 09 de Março de 2021.

Marcela Aparecida C. Maia
Matrícula: 7218

Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3